

ANTONIO GONÇALVES

Advogado criminalista. Doutor e Mestre em Filosofia do Direito pela PUC/SP, MBA em Relações Internacionais da Fundação Getúlio Vargas

Segurança pública e as mulheres

Em 2026, existem duas preocupações constantes e latentes nos brasileiros: a Segurança Pública e a violência contra a mulher. Ambas têm aumentado seus números negativamente e causam reações na população. O Congresso Nacional tem promovido um contínuo endurecimento penal a fim de reprimir o avanço dos dois problemas, mas o efeito prático ainda não foi sentido.

Os assuntos se entrelaçam, como demonstrou a pesquisa “Os Gatilhos da insegurança”, da Datafolha, realizada a pedido do Fórum Brasileiro de Segurança Pública: para 41% das entrevistadas, sair à noite não é uma opção por medo. A violência sexual é preponderante entre os motivos para mudanças nos planos noturnos. O medo de ser vítima de agressão sexual atinge 82,6% das entrevistadas. A insegurança não é aleatória; por dia, cinco mulhe-

res são vítimas de feminicídio, e muitas vezes a medida protetiva de nada adianta.

A violência contra a mulher tem atingido anualmente recordes negativos. Por isso, novas leis são criadas e se criou um cadastro de agressores. O Senado Federal aprovou o Projeto de Lei nº 896/2023, que inclui a misoginia como crime de preconceito na Lei do Racismo (Lei nº 7.716/89). O texto segue pendente de análise na Câmara dos Deputados.

Reprimir o comportamento machista tem sido uma constante, já o efeito prático, nem tanto. Um jogador famoso disse ao final de um jogo do campeonato brasileiro que o juiz o advertiu com cartão porque estava de “chico”. Nenhuma punição foi aplicada. Recentemente, no campeonato brasileiro sub-20 feminino, uma jogadora do São Paulo, ao sair de campo para atendimento, foi ofendida pelo maqueiro da Ferroviária, ao vivo: “Vai tomar no c*, Biscate”. O protocolo de misoginia paralisou a partida, porém pouco ocorreu com o ofensor.

O endurecimento penal tem conferido a proteção que as mulheres esperam? A resposta é negativa. A questão está na aplicação da lei: a produção de prova e o julgamento pelo Judiciário. Não adianta endurecer as leis sem adequar o procedimento processual para que os agressores sejam condenados.

O CNJ criou, em 2021, o protocolo de julgamento sob perspectiva de gênero para evitar a massiva absolvição pelo princípio do “in dubio pro réu”. Em boa parte dos casos, a produção de prova se reduz à palavra da vítima e do ofensor. Quando o julgador aplica objetivamente a lei, sem essa perspectiva, o que se nota é a falta de condenação.

Cabe ao Congresso Nacional criar regras procedimentais específicas para esses casos. A missão para coibir a violência é garantir que o agressor possa, efetivamente, ser julgado e punido. Em ano eleitoral, os dois temas serão promessas de governo, mas o que falta são leis com procedimentos claros para conferir segurança às mulheres.

ANDRÉ NAVES

Defensor Público Federal formado em Direito pela USP. Mestre em Economia Política pela PUC/SP

O Brasil e o tarifaço

O governo dos Estados Unidos, de maneira unilateral e ignorando as negociações e as evidências apresentadas pelo Brasil, oficializou tarifas de 25% sobre uma vasta gama de produtos brasileiros. É bom que se diga: esse protecionismo busca desindustrializar ainda mais o Brasil. É uma estratégia para que voltemos ao papel de meros fornecedores de matéria-prima, condenando-nos a exportar o suor da terra para importar o valor agregado estrangeiro. Esse filme nós já assistimos, e o triste final é conhecido por qualquer estudante de história econômica brasileira.

Sempre que o Brasil ensaia um salto de complexidade produtiva, as barreiras se levantam. Quando taxam nossas máquinas e equipamentos — setor que destina 26% de sua exportação aos EUA —, não estão apenas encarecendo um produto. Estão desestimulando o investimento em inovação, em centros de pesquisa e em empregos de alta qualificação em solo nacional. A indústria, que representa 23,4% do PIB nacional segundo a CNI, é o setor que agrega valor, que encadeia cadeias produtivas, que transforma matéria-prima em dignidade.

Um dos setores atingidos foi o de máquinas agrícolas. É necessário desmentir uma narrativa que, acriticamente, é propalada de forma equivocada, por vezes embalada de muita má-fé: a ideia de que o agronegócio é um setor primitivo, que não gera indústria, não gera prosperidade tecnológica, não gera bons empregos. Os fatos mostram o contrário.

O agronegócio brasileiro que Trump quer inviabilizar é uma potência de bioindustrialização. Estamos na vanguarda global da bioenergia e dos bioinsumos, um mercado que alcançou R\$ 6,2 bilhões em 2025, crescendo 28% no último ano — uma taxa quatro vezes superior à média mundial. Quando falamos da máquina agrícola brasileira sobretaxada, estamos falando de tecnologia de ponta, de sensores, de automação, de sustentabilidade aplicada.

O campo brasileiro industrializa, sim. Gera empregos qualificados em fábricas de máquinas e em laboratórios de biotecnologia. Se o agro fosse apenas um setor arcaico, os EUA não estariam tão preocupados em taxar nossas colheiteadeiras e semeadoras. O impacto de US\$ 4,2 bilhões previsto para o setor comprova que o Brasil é muito mais que apenas o “sacolão” do mundo. Falar de agronegócio, no Brasil, é falar de agroindústria. É falar de transformação, de valor agregado, de conhecimento aplicado à terra.

Não podemos acreditar em cantos de sereia, como o de um mercado que se autorregula. O Estado brasileiro precisa ser instrumento de defesa e promoção da nossa dignidade produtiva. A economia nacional depende, para seu justo desenvolvimento, do investimento produtivo interno. Dessa maneira, é possível para sustentar empregos, renda e capacidade exportadora.

Ou seja, manter a Selic em patamares que sufocam o investimento produtivo é um erro de política econômica. A CNI foi categórica ao afirmar que a manutenção da Selic em 15% impõe custo elevado à economia e prejudica a competitividade da indústria brasileira. O

empresário brasileiro precisa de juros que permitam os necessários investimentos produtivos.

O programa Nova Indústria Brasil, com seu reforço de R\$ 140 bilhões para setores estratégicos, é um passo fundamental — mas ainda insuficiente se não acompanhado de desburocratização e de linhas de crédito específicas. O Estado não deve ser o peso nas costas de quem produz, mas onde esses agentes produtivos se apoiam.

Precisamos de uma política fiscal razoável, que não mate a atividade com arrocho, nem que abra mão da capacidade de investimento público em infraestrutura e inovação. Em suma: desburocratizar, facilitar o exercício da atividade econômica, criar crédito barato e direcionado são obrigações de um Estado que pretende ser socialmente inclusivo e responsável.

É por isso que devemos estar de olhos abertos: este tarifaço é a maior oportunidade que o Brasil teve para repensar sua estratégia comercial e construir uma política industrial voltada para exportação. Minha avó sempre dizia: “André, nunca coloque todos os ovos em uma única cesta.” A dependência excessiva de um único mercado consumidor é uma vulnerabilidade inaceitável.

Aliás, os dados mostram esse fenômeno já se desenhando. Em 2025, dados consolidados, enquanto as exportações para os EUA caíram 6,6%, nossas vendas para o restante do mundo cresceram 3,5%. Já em 2026, dados parciais do primeiro semestre divulgados pelo MDIC mostram que o Brasil acumulou superávit comercial de US\$ 42,4 bilhões, US\$ 12,2 bilhões acima do mesmo período de 2025 — justamente porque começou a olhar para além do Atlântico Norte. Em volume com ajuste sazonal, a indústria extrativa viu suas exportações crescerem 37,1%, e a indústria de transformação avançou 3,6%.

Precisamos fortalecer laços com o Sul Global, ampliar nossa presença na Ásia, na África, no Oriente Médio e consolidar nossa liderança na América Latina. A diplomacia comercial brasileira deve abrir novos mercados — negociar acordos, construir pontes institucionais, garantir que, se uma porta se fecha, outras dez se abram por necessidade econômica. E este alerta vale também para os setores que hoje não foram atingidos: devem ficar de olhos bem abertos, diversificar destinos, porque também, a depender das circunstâncias, poderão ser eles os alvos.

A atividade industrial gera os empregos mais dignos desta economia. Dados do IBGE mostram que o salário médio nacional dos brasileiros atingiu R\$ 3.722 no primeiro trimestre de 2026, recorde da série histórica da PNAD Contínua. Mas o que esses números escondem é a desigualdade entre setores. A indústria, historicamente, paga acima da média nacional.

A CNI destaca que salários mais altos e estabilidade no emprego são marcas do setor industrial — 28,7% dos trabalhadores apontam a remuneração como principal fator de escolha. A indústria exige qualificação, e qualificação exige investimento em pessoas. E quando o Estado investe em qualificação, abre portas... Ou seja, a economia embasa a justiça social: fortalecer a atividade econômica — e em especial a atividade industrial

— é a melhor maneira de promover a inclusão social de todos os grupos minorizados.

A Lei de Cotas, que completa 35 anos, registrou mais de 63 mil contratações de pessoas com deficiência só no primeiro semestre de 2025, segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego. Desde 2009, a fiscalização do trabalho realizou mais de 139 mil auditorias, resultando na inclusão de mais de 537 mil trabalhadores com deficiência no mercado formal. Mas esses números, para que cresçam, dependem diretamente da saúde da atividade econômica.

Durante a pandemia, mais de 21 mil postos de trabalho ocupados por pessoas com deficiência foram extintos — mais de 10 mil demissões sem justa causa, segundo dados do Ministério do Trabalho. O IBGE revela que 7 em cada 10 pessoas com deficiência estão fora do mercado de trabalho, e que o desemprego e a informalidade são maiores entre essa população.

Um estudo da Rede Multiatores MUDE com Elas, baseado na PNAD Contínua 2025 do IBGE, mostrou que o desemprego entre mulheres negras jovens chega a 24,7%. Quando a economia desacelera, quem perde o emprego primeiro é quem sempre esteve por último na fila: a pessoa com deficiência, a mulher negra, o jovem periférico. Quando a fábrica fecha, esses são os primeiros a serem cortados.

Por outro lado, quando a fábrica abre e cresce, é desses mesmos grupos que se aproxima a dignidade do trabalho formal, do salário, da carteira assinada, da possibilidade de planejar o amanhã. Programas como os do SENAI e do Sesi, que qualificam milhões de trabalhadores — incluindo pessoas com deficiência —, só cumprem seu papel quando há uma indústria viva para absorvê-los. A inclusão de pessoas com deficiência é corolário da força produtiva.

A inclusão social verdadeira — não a performática, a que se resume a panfletos e palestras — nasce da força produtiva. Por isso, defender a indústria brasileira do tarifaço de Trump é, no fundo, defender o direito de milhões de pessoas vulneráveis de terem um lugar na economia. É defender que o pai de família que opera uma prensa, a pesquisadora que desenvolve um novo bioinsumo, o jovem aprendiz com deficiência que entra pela primeira vez no mercado formal — todos eles tenham a chance de construir uma vida com dignidade.

O Brasil tem recursos naturais inigualáveis, um mercado interno pujante, uma indústria que resiste bravamente, uma agroindústria na vanguarda da bioeconomia e uma diplomacia historicamente respeitada. O que nos falta, por vezes, é a coordenação dessas forças com determinação estatal. A economia, no fim das contas, trata de pessoas.

Defender nossa indústria, buscar novos mercados, reduzir juros, facilitar crédito, desburocratizar — tudo isso é, acima de tudo, defender a dignidade nacional e a inclusão de quem mais precisa. O Brasil é grande demais para ser contido por tarifas. Se eles querem erguer muros, nós construiremos pontes para o resto do mundo. A mudança é possível, e ela começa com a consciência de que o nosso destino não se decide na Casa Branca, mas na coragem de nossas próprias escolhas.